



MONTEMOR | o | NOVO câmara municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL/COZINHEIRO/A – 1 Posto de Trabalho
(Aviso n.º 2158/2016 Diário da República n.º 36, II Série, de 22 de fevereiro de 2016)

-----ACTA N.º 6-----

-----Ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: LUÍS MIGUEL FONSECA FERREIRA, Chefe da Divisão Sociocultural; 1º Vogal Efetivo: ANA PAULA PEREIRA RIBEIRO, Técnica Superior; 2º Vogal Efetivo: ODETE DE JESUS CASMARRINHO SERRA, Técnica Superior.-----

.----- Terminado o prazo para o exercício do direito de participação, inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos excluídos, e de acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção, após a aplicação da fórmula de ordenação final constante da ata n.º 1 e tendo em conta o artigo 51º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro – Prioridade no recrutamento, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração do seguinte projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do art.º 34 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação:-----

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	Sónia Maria Travassos da Silva	13,68
2º	Maria Custódia Peixe Prego	12,48

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção os candidatos excluídos são: -----

Ana Cláudia Chaveiro Chitas – a)

Vanessa Sofia Lopes Aldinhas – a)

(a) Candidato excluído por falta de comparência na Entrevista Profissional de Seleção.-----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos, aprovados e excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 36, art.º 30 e 31 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Presidente: 

O 1º Vogal Efetivo: 

O 2º Vogal Efetivo: 